





moradas declaradas no litato dos  
terceiros annos como David assumpto  
todas abens de seu lord, fazi d'orde  
claras nos necessarios. Quora embar  
mandou elle ministro barão de  
Antuarias que assignou com a sumi-  
taurante de seu ministro de seu d'Al-  
meida, Cavalleiro de S. Paulo, que o  
Folha. e o d'Almeida, que o d'Almeida.

Maria da Conceição  
Proceda de seu d'Almeida  
Proceda de seu d'Almeida

Elogo nomeado de seu nome, fazi p'la  
de seu d'Almeida, declarada no terceiro do  
me lord, fazi p'la seguinte.

Folha de 1.º matrimonio.

Maria Constantina, lorda com Fran-  
cisco Ferreira, moradores no Largo Bai - 1, f. 12

F.º de 2.º matrimonio.

Flornia da Silva, lorda, morador no  
Largo Grande - 2 f. 120

Cartão de Maria da Conceição, lorda com Flornia  
Machado, moradores no Largo Grande - 3, f. 136

Leopoldino de Almeida, idade de  
vinte e cinco annos, morador no Largo  
Grande - 4, f. 14

Leopoldina de Almeida, idade de vinte  
dois annos, morador no Largo Grande - 5, f. 14

Leopoldina de Almeida, idade de vinte











De la casa e a Salicada  
dos Bens do Casal do Si-  
nado Constantino da Sil-  
va, como a baixo se dis-  
se.

- 1 Premiramt. humo Casa de Vi-  
vendo coberta de Telha e sua  
modo em parte, todo em muito  
mau estado, achamos valer um  
mil reis, 1000000
- 2 Hum Tricho de Cobre, achamos  
valer dez mil reis 100000
- 3 Humo chaliva achamos valer  
quinhentos reis 7500
- 4 Hum Ferro de engomar achamos  
valer mil e duzentos reis 11200
- 5 Humo Chasco de Pedra em meio  
uso achamos valer tres mil reis 30000
- 6 Humo dita de Caneta em ma o m-  
tado achamos valer um mil reis 10000
- 7 Hum Gaxeão de guardar Farinha  
achamos valer oito mil reis 80000
- 8 Hum Armario achamos valer  
mil e seis e tantos reis 16000
- 9 Humo Imagem de N. S. Theresã  
achamos valer seis mil e quatro-  
centos 64000
- 10 Hum Triangulo de Terras de  
trabalhar digo de prantagras  
no sitio de vivendo, que fazem  
frente na estrada de Simão e  
fundos na estrada de baixo por-  
tem pelo Seste com o Corigo  
grande a the desta altura, e  
da huj estremo com terras de  
Sui no Rozoi, e pelo Oeste  
com hum pasto de criação do  
mesmo vivendo que se vai con-  
testar com Terras de Francis-  
co e Antonio do alle Mo, e cha-

achamos valer trescentos e sinco  
350000 em ta mil reis

11 Hum posto de curia e cao no mes-  
mo sitio das virgens que se  
acha de de dido por humo cerco  
de Espinhos, na estrada de Sims  
correndo exreuno direito a hum  
pe de Saraujeira que se acha a  
lado do Feste do portao do si-  
tio do Preto Si Feste Joaquin  
Bonavencio achamos valer tre

300000 cento mil reis

12 Hum posto de curia e cao no mes-  
mo do sitio das frentes e estradas  
segundo os entonamentos d. Francisco  
Antonio de Oliveira. parte pelo  
Norte e contra do Lias Marinho  
Silveira. e pelo Feste Comte  
do Lualaba Liberto Fize Pires,  
dos Herdeiros da Finada Anna  
Vieira, achamos valer quinhenta

300000 mil reis

13 Ha mais nove braças d. terras  
no lugar d. denominado pariboti  
achamos valer cada braça sin-  
co mil reis, e todas quatro sin-

15000

co mil reis. Cujas terras fazem  
parte Comte d. Francisco  
Ferreira, e fundas nas vertentes do  
mesmo parte pelo lado do Sul  
Comunismo d. do Feste. e pelo lado  
Comte d. Miguel Martins.

Freguesia da S. Trindade de  
Dezembro de 1833.

M. Avaliadores.

Manoel Machado de Silva.

José Francisco Alves





Mundum...  
isto termo. Lu...  
diver...  
V...  
P...  
ter...  
com a...  
re me...  
dos...  
as...  
tal...  
Ol...  
C...

### Sobre

Aos quatro dias do mes de Março de mil e  
oitos e cento e seis annos, nella cidade de  
Sul...  
N...  
C...  
L...  
R...  
T...  
C...

### Concluzão

Aos quatro dias do mes de Março de mil  
e oit...  
L...  
C...  
M...  
C...  
T...



achraford. Comit. D. Terrae ad. Maior  
1856.

Johann G. G. G.

Demonstratio

Progenitoribus suis cum Petro Gu-  
pra Dubarada facientes Actus Comites  
ac Juis Municipali de Paris. D. Comite Regis  
Liquor Folicis. Grand amtor facientes  
Luisi Maurice. Grand Medico. Curio  
Luisi qui curio.

Nuncio Curio ad hoc o. eid. Franisco Du-  
arte. Silva. Datum 10 de Maio 1856.  
Fater.

Dactyl

Actus de die domus de Maio de mil actum  
ter unicomitatus cum amicitia de  
Ductore, nomen beatus in parte de Juis  
Municipali de Paris. D. Comite Regis Liquor  
Folicis inferioris in tegum Actus un-  
um de praebeolupis. Grand amtor facien-  
te Curio Luisi Maurice. Grand Me-  
dico. Curio de Paris curio.

Actus de die qui notificari eadem de  
Franisco Duarte. Silva. per praebeolupis  
Curio de Paris in thud. Curio in thud  
Curio de Paris de Paris. Datum 10 de  
Majo 1856.

Johann G. G. G.



9

Autade Partilha

Anno do Nascimento d. Nosso Sr.  
Jesus Christo de mil e cento e  
cinco e seis dias do mes de  
Maio do dito anno natalidade  
do Doutor Leopoldo de Provença  
de Santa Catharina e da  
demora do Juiz Municipal da  
fazenda de Santa Cruz de  
Luzia e de seus filhos e  
partidos nomeados e juramen-  
tados Naveiros Joao Naveiro da  
Silveira, Joaquina da Silva, Ama-  
vel Barros e outros do Ministério  
de Trévise pro e contra parti-  
do de provento de Trévise e  
aiguilhadada de Trévise para e  
examinar os primeiros e  
outros que n'esta cidade de Trévise  
navegadores: E juram pro e  
contra cumprir e guardar com  
todas as Mandados de Trévise  
que aiguns e com os ditos Parti-  
dos de Trévise de Trévise, do  
doutor Luiz de Trévise e de  
Trévise

João Naveiro de Trévise  
João de Trévise e de Trévise  
Luiz de Trévise  
Monte Mor

Comarcão de Partidos e de Trévise  
que n'esta cidade de Trévise

no presente inventario dabam do  
felix de Constantino da Silva. A  
Chaves importar o Monte Mor  
aguantia de hum cento trezentos

Monte Mor 136244700 remitta doze mil setecentos reis, que  
mandares sobre Dado parira.

A Chave e do Ministro e do Partido  
importar admi da parira de lora  
de felix e is, aguantia de doze nove

Dado parira mil setecentos reis que mandares sa  
194200 reis = Monte Menor. A Chave e do

Ministro e do Partido e que do  
quantia de hum cento trezentos remi-  
ta doze mil setecentos reis, que impor-  
ta o monte mor e do abatendo e  
aguantia de doze nove mil setecentos  
reis que importa admi da parira  
fica lora e Monte Menor da quantia

Monte Menor e de hum cento trezentos setecentos reis que  
13074500 remittes sobre mandares sobre

Maria de Jesus Inventario =  
A Chave e do Ministro e do Partido e  
que devida em duas partes iguaes  
aguantia de hum cento trezentos setecentos  
mil quinhentos reis que importa  
o Monte Menor. Fica sendo e Maria  
de Jesus e lora e doze nove aguan-  
tia de doze nove mil setecentos

Maria 6534750 remittes em cento e noventa e seis mil  
setecentos e noventa e seis reis. Ligeiramente parira e lora

parira = A Chave e do Ministro e do  
Partido e fica a lora de doze nove  
o monte para importar sobre

puto a luro dno. Filhos de faluido bono  
 bantino de Celos, a quem se deus. Siquidem  
 cum com bator mit rto autas ex luro dno  
 in com bator mit rto autas ex luro dno 6534 1750

A luro dno Ministro cum sub Parti dno  
 tatar liquido de legitimo potero aro  
 ad luro dno Filhos de faluido bono  
 bantino de Celos, a quem se deus. Legitimo  
 bator mit rto autas ex luro dno acad luro dno  
 mit rto autas ex luro dno. Epov 934392

ut a forma cum dno Ministro ante  
 cum dno per bator mit rto autas ex luro dno  
 dno forma cum dno ad judicados  
 aro luro dno. Quam cum bator mit rto  
 cum dno dno Parti dno. La fno dno  
 mit rto dno. Luro dno. Luro dno.

Tato.

Joao Naveiro de Celos  
 Joao de Celos de P. P. P.

Pagamento arduo dno. Luro dno. Pagamento  
 dno Ministro cum sub Parti dno pa- dno dno  
 ra pagamento dno dno dno dno  
 dno dno dno Filhos dno dno dno  
 dno dno mit rto autas ex luro dno ad judi-  
 cados dno dno puto forma dno  
 dno dno cum pagamento ad dno  
 ra da dno dno dno dno dno  
 puto dno dno dno dno dno  
 puto dno dno dno dno dno  
 dno dno dno dno dno dno  
 dno mit rto autas ex luro dno  
 dno dno Parti dno que dno dno  
 ra dno dno pagamento dno dno  
 dno dno mit rto autas ex luro dno 124200  
 mandados dno Epov dno forma dno  
 ra dno Ministro ante pagamento per



Navro mais em pagamento de hum  
 Leão, que pelo preço de hum artilheiro. A  
 Charas. e Partidões importar a quem  
 se de hum mil reis em hum mandado  
 de hum Navro mais em pagamento de 14000

amada de hum Leão de hum fante  
 que pelo preço de hum artilheiro. Acharas  
 e Partidões de hum mil reis  
 Acharas e Partidões que de hum mil  
 reis em pagamento de hum mil reis  
 de hum mil reis em hum mandado de hum 44000

Navro mais em pagamento de hum  
 Alvaria, que pelo preço de hum artilheiro.  
 Acharas e Partidões importar a quem  
 a quantia de hum mil reis em hum  
 que mandado de hum Navro mais 14600

em pagamento de hum Alvaria de hum  
 de hum no Largo Grande de hum  
 de hum em hum estado, que pelo preço  
 de hum artilheiro. Acharas e Partidões  
 importar a quantia de hum mil  
 reis em hum mandado de hum Navro 1004000

ra mais em pagamento de hum tri-  
 angulo de hum no Litis de hum  
 no Largo Grande de hum, por hum  
 de hum no Estado de hum, de hum no  
 Estado de hum, em hum de hum de hum  
 em hum Largo Grande, a hum de hum  
 de hum a hum no hum de hum  
 de hum pelo hum em hum de hum  
 de hum em hum pagamento de hum  
 de hum de hum, que pelo preço de hum  
 artilheiro. Acharas e Partidões importar











Pagamento herdicia Leopoldina Rosa Pagamento  
 Lanem do Ministro em aberto dos por herdicia Leo-  
 pagamento delegitimo petrono de herdicia petrona  
 Leopoldina Rosa de Lencinica, filha de Ma-  
 luide Constantino de Silva, aquantia  
 de noventa e nove mil trezentos e noventa e dois  
 reis, adjudicados pelo foro seguinte: He  
 em um pagamento notavel de parte de  
 oriar no orgo grande, forendo fronte nas  
 Estrada, fundes no terreno de Francisco  
 Antonio d'Almeida, confrontando pelo Nor-  
 te com terreno de Elias Manoel de Oliveira,  
 pelo Leste com terreno de mesmo parte, lan-  
 ca de de herdicia de Constantino Manoel de Lan-  
 cica, sua herma que pelo processo de juda  
 volitaria de quem herencia mil reis: A herencia  
 aberta dos que d'elle toca ante pagamen-  
 to aquantia de noventa e nove mil trezen-  
 tos e noventa e dois reis, em que mandamos  
 soluz. E por esta forma o mesmo He 234992  
 quanto pagamento por bens que toca di-  
 to herdicia Leopoldina Rosa de Lencinica  
 filha de Maluide Constantino de Silva  
 por interada de sua legitima petrona, pe-  
 re umbo e aquantia em ordies parte de  
 reis. In fidei Hei de Manoel de Almeida, Luiz  
 Talles.

João Maria de Almeida  
 Joaq. de Chm. e J. Ferraz.

Pagamento herdicia Leonida Rosa Pagamento  
 Lanem do Ministro em aberto dos por herdicia Leo-  
 pagamento delegitimo petrona de herdicia  
 Leonida Rosa de Lencinica, filha de  
 Maluide Constantino de Silva, aquan-  
 tia de noventa e nove mil trezentos e noventa  
 e dois reis, adjudicados pelo foro seguinte









Municipal Alfaro e Doutor Jorge Lo-  
 per Farias. Guard embor foy o termo  
 mo. Lourenço de Almeida J. Leão. Medici-  
 no, Lourenço de Alfaro e  
 C. de Alfaro

Juzgo por sustentar as purgantes portadas,  
 pelo que se enquiret como nestas se contem,  
 visto e havendo se enquiret a direito, salvo o  
 com tudo as interdições porem as mais e re-  
 clamaciones que elles porem: e paguem o  
 ou contra por oite. Notifique o Juiz por  
 sua ordem e a mais enquiret as purgantes  
 as ophias por servir de em cada e com  
 a termo necessario. D. D. de Alfaro 18 de Set.  
 de 1550. Jorge Lopez Farias

Publicação

Aos doze dias do mes de Outubro de mil  
 e trezentos e cinquenta e seis annos, na Cida-  
 dah de Tutoya no lugar de morada de  
 Juiz Municipal Alfaro. Doutor Jorge Lo-  
 per Farias, onde se Enquiret o termo  
 ahi. Ma. de Almeida por elle mofres entre  
 que antes antes em o termo. Salvo o  
 nos e havendo se enquiret a direito. Deser-  
 torados. Guard embor foy o termo  
 Lourenço de Almeida J. Leão. Medici-  
 no, Lourenço de Alfaro e

Notificas quem interdições e sustentar. Foy o  
 Juiz Municipal de Alfaro de Alfaro. D. de  
 no de Almeida e as interdições e sustentar  
 Lourenço de Almeida J. Leão. Medici-  
 no, Lourenço de Alfaro e

18  
Francisco José Ferrera Ferrer, D. Pedro  
Alcázar Machado, Faustino de Alcazar  
Lafont, Pedro Lemus, José Segura,  
ad honorem, y el Sr. D. Juan de  
A. Dragado, Cantón de San Juan, Vizca-  
ya, y el Sr. D. Manuel de Guzmán, y el Sr.  
D. Fernando de 1857

José María G. G. G.

### Reunión

En este día de mes de Mayo de mil ochocientos y  
cinco y siete años, en la ciudad de San Juan  
de los Rios, en el Cantón de San Juan, Vizca-  
ya, y en el Sr. D. Manuel de Guzmán, y el Sr.  
D. Fernando de 1857.

Handwritten text in cursive script, appearing as a list or series of entries at the top of the page.

Main body of handwritten text in cursive script, consisting of several paragraphs of dense, flowing handwriting.





## Conta

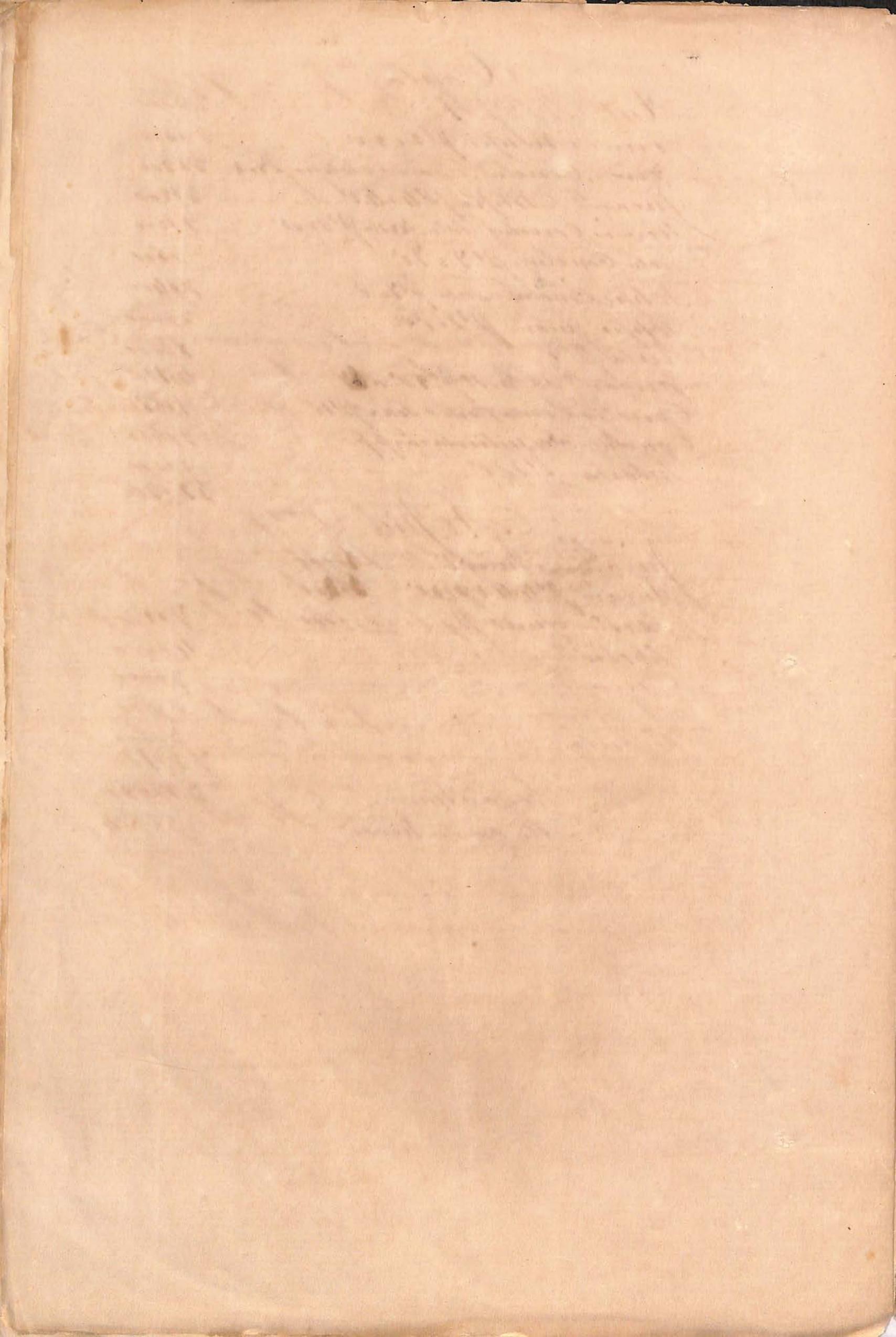
Autuacao de p <sup>o</sup> . . . . .	24000
Termo e Notific. p <sup>o</sup> 2000 . . . . .	84500
Termo, Conclus. e Data e Notific. p <sup>o</sup> 3000 . . . . .	31900
Juram <sup>to</sup> , Notific. p <sup>o</sup> 1000 . . . . .	31200
Termos, Conclus. Data, Vista p <sup>o</sup> 5000 . . . . .	11500
Data, Conclus. p <sup>o</sup> 4000 . . . . .	1600
Notific. Conclus. Data p <sup>o</sup> 4000 . . . . .	84000
Notific. juram <sup>to</sup> p <sup>o</sup> 8000 . . . . .	24600
Acta p <sup>o</sup> 9000 . . . . .	26000
Sancam <sup>to</sup> da Part. p <sup>o</sup> 9000 . . . . .	11180
Conclus. Data, Cert. e Sell. p <sup>o</sup> 1000 . . . . .	16000
Conclus. Data, intimaçao p <sup>o</sup> 9000 . . . . .	94100
Intervia p <sup>o</sup> 1000 . . . . .	26000
	524980

## Ao Juiz

Juram <sup>to</sup> ao Invent <sup>o</sup> . . . . .	4000
Juram <sup>to</sup> p <sup>o</sup> 1000 . . . . .	11200
Part. Definit. p <sup>o</sup> . . . . .	54000
Partidores . . . . .	41000
Curador . . . . .	31000
Avaliadores . . . . .	81000
Conta . . . . .	36000
	48480
Jagaalitura . . . . .	394090
Mo cada heror <sup>o</sup> . . . . .	54584







Partilha do Inventario do falleci-  
do Constantino de Silva de que se Inven-  
tao ante a Nuova Anna Clara de Conceicao

Mor de mior . . . . .	= 1.326/700
Divid. pequena . . . . .	= 19/200
Mor de menor . . . . .	= 1.307/500
Meaça de Nova . . . . .	= 653/750
Ligittima a cada hum filho . . . . .	= 93/392

Pagaria a divida pequena

Em d' de r' de Nova . . . . .	= 19/200
-------------------------------	----------

Pagaria a meaça de Nova

A Casa, n.º 1 . . . . .	= 100/000
1 tacho, n.º 2 . . . . .	= 10/000
1 Chaluso, n.º 3 . . . . .	= 5/500
1 Furo de engomar, n.º 4 . . . . .	= 1/200
1 Coupo, n.º 6 . . . . .	= 1/000
Metal de Caxa, n.º 7 . . . . .	= 2/000
1 Minaria, n.º 8 . . . . .	= 1/600
1 Imagem de Sta. Theresa, n.º 9 . . . . .	= 6/400
Triangulo de terra, n.º 10 . . . . .	= 350/000
No valor do parte de ericção, n.º 11 . . . . .	= 211/000
Terrena . . . . .	= 685/700
Meaça . . . . .	= 653/750
R' de r' a divida pequena e herd' . . . . .	= 37/392

Pagaria a herdeira  
Marea

No valor do parte de ericção contra p' herdeira em a lareira a seu irmão Faustino, n.º 12 . . . . .	= 36/040
9 braças de terra, n.º 13 . . . . .	= 45/000
Em d' de r' de Nova . . . . .	= 12/352
Terrena . . . . .	= 93/392

Pa

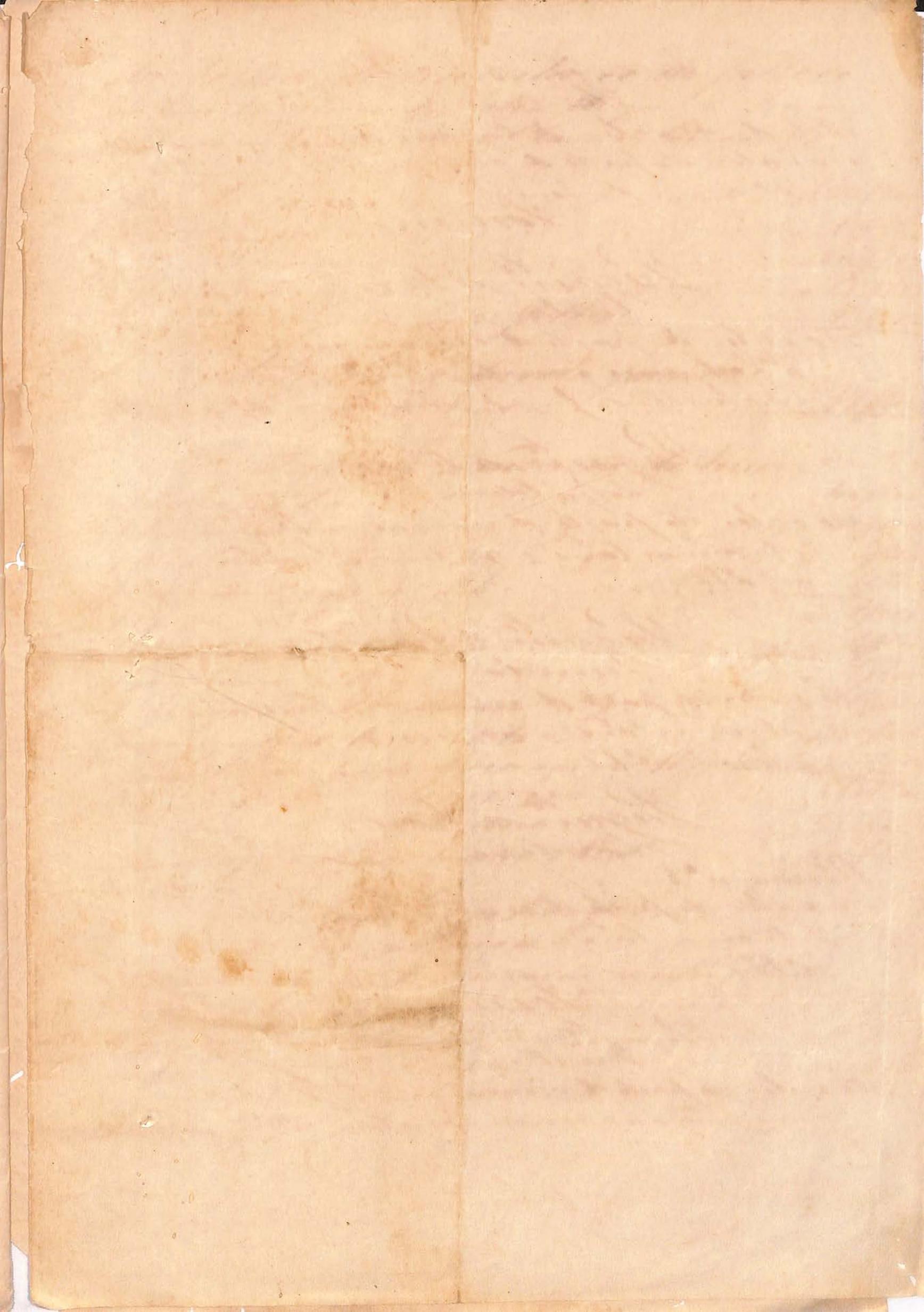


*[The page contains several paragraphs of handwritten text in cursive script, which is extremely faded and illegible. The text appears to be a letter or a document from the 18th or 19th century. The right edge of the page is significantly damaged and ragged.]*

*[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]*







*[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in approximately 20 horizontal lines across the page.]*

